



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA REGIANE MATOS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, PROMOVA OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DOS ÔNIBUS POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, DA CIDADE DE BOA VISTA-RR. ”



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da necessidade de fiscalização dos ônibus que circulam na cidade, a principal reclamação da população é em relação aos horários dos ônibus, que por vezes atrasam ou não cumprem o horário, deixando a população a mercê, principalmente aos fins de semana e feriados.

Esta reivindicação surgiu após ouvirmos os comerciantes e frequentadores do terminal, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2022.

Regiane Matos
Vereadora/CMBV